



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano VII - Recife, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020 - Nº 025**

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**CALENDÁRIO DO RECADASTRAMENTO 2020**

ANIVERSARIANTES	MÊS DO RECADASTRAMENTO
Janeiro	Fevereiro/2020 (a partir de 11/02)
Fevereiro	Março/2020
Março	Abril/2020
Abri	Maio/2020
Maio	Junho/2020
Junho	Julho/2020
Julho	Agosto/2020
Agosto	Setembro/2020
Setembro	Outubro/2020
Outubro e Novembro	Novembro/2020
Dezembro	Dezembro/2020

**PORTRARIA SAD Nº 179, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria SAD nº 1.068, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual para atendimento ao e-Social, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

Art. 2º.....

Parágrafo único. Os servidores admitidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 ficam dispensados do recadastramento de que trata esta Portaria. (NR)

Art. 3º O recadastramento será realizado no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nas agências do Banco BRADESCO. (NR)

§ 1º O servidor ou seu representante legal deverá comparecer a uma agência do Banco BRADESCO, no período indicado em cronograma anexo a esta Portaria, preferencialmente entre os dias 11 a 25 de cada mês, no horário das 10h às 16h (horário local). (NR)

§ 2º O servidor só poderá ser atendido nas agências a partir do mês indicado no cronograma oficial do recadastramento. (NR)

Art. 4º Os servidores ativos deverão realizar apenas um procedimento de recadastramento no Banco BRADESCO, correspondente ao exercício vigente, ainda que possuam mais de um vínculo com o Poder Executivo Estadual. (NR)

Parágrafo único.....

Art. 5º.....

§ 2º O procurador de que trata o § 1º deverá ser constituído mediante procuração específica, com reconhecimento de firma do outorgante, válida por até 06 (seis) meses, com poderes para representá-lo perante o Estado de Pernambuco ou a Secretaria de Administração e o Banco BRADESCO. (NR)

Art. 7º.....

I - .....

e. (REVOGADO)

f. .....

§ 1º São documentos adicionais para complementação cadastral, ainda que não obrigatórios, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH e a carteira de órgão de classe. (REN)

§ 2º A inclusão de novos dependentes no cadastro do servidor será realizada apenas no seu órgão de origem, mediante apresentação da documentação necessária. (AC)

§ 3º O servidor naturalizado deve apresentar a Cédula de Identidade para Estrangeiros (CIE), emitida pela Polícia Federal. (AC)

§ 4º O servidor, de nacionalidade estrangeira, que não optar pelo Gozo de Direitos Políticos ao requerer a Naturalização, fica desobrigado a apresentar o Título de Eleitor. (AC)

Art. 11. Os servidores que não se recadastrarem no mês indicado no calendário do recadastramento devem ser notificados, através de relação nominal publicada no Portal do Servidor ([www.portaldoservidor.pe.gov.br](http://www.portaldoservidor.pe.gov.br)), para que, no prazo de até 30 (trinta) dias, realizem o recadastramento. (NR)

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marília Raquel Simões Lins - Secretaria de Administração**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 025 DE 06/02/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05.02.2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e art. 7º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

**Nº 192**-Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 387, de 20/02/2018, nº 209, de 22/02/2019, nº 852, de 08/05/2017 e nº 2516 de 18/10/2019.

Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta	Turma
065/2019	MARDISA VEÍCULOS LTDA CNPJ 63.411.623/0021-10	182.2017.IX.PE.121.SDS	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	II

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 455, DE 05/02/2020 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**

**REQUERIMENTO DESPACHADO** - Capitão PM Marconi Marques de Lima, matrícula nº 930794-0, RG nº 41416 PMPE, servindo atualmente na Coordenação da Operação Lei Seca da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 01 de fevereiro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 01 de abril de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 456, DE 05/02/2020 – I - Designar** para a função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos abaixo relacionados:

**MILITARES INATIVOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º TEN RRP	124235-0	608.225.464-34	GILSON LIMA RIBIEIRO
2º TEN RRP	124.236-9	817.197.954-87	ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA

**II - Designar** para a função de Agente de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o "Art. 2º" e "Art. 3º", da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o "Art. 9º", "Art.10.", "Art.11.", § 4º, e "Art.17.", do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos abaixo relacionados:

**MILITARES INATIVOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	124237-7	330.524.684-72	ROBERTO ALVES DA SILVA
1º SGT RRPM	124240-7	507.348.494-00	GERNAN LUIZ DA SILVA
1º SGT RRPM	124241-5	521.173.324-04	RICARDO JOSÉ DE FREITAS RODRIGUES
1º SGT RRPM	124243-1	425.743.154-72	SEBASTIÃO JOSÉ DE ATAÍDE
1º SGT RRPM	124245-8	435.877.474-15	JOSEMAR DO NASCIMENTO
1º SGT RRPM	124248-2	697.729.914-20	JOÃO DE SOUZA MONTEIRO
1º SGT RRPM	124249-0	557.350.534-34	RAWLINSON DE OLIVEIRA LIMA
1º SGT RRPM	124256-3	418.479.034-87	GENIVAL PESSOA DE FARIAS
1º SGT RRPM	124262-8	584.448.824-53	ERIBERTO JOÃO DA SILVA
2º SGT RRPM	123669-5	583.089.704-00	HILO JOSÉ DE ALCÂNTARA FILHO
2º SGT RRPM	124270-9	314.444.744-72	MADSON JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA
2º SGT RRPM	124271-7	608.245.304-20	LUIZ JOÃO DA SILVA
2º SGT RRPM	124275-0	728.717.924-53	ANTONIO MARCOS DE LIMA GOUVEIA
3º SGT RRPM	124277-6	432.350.424-15	JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA

**III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV - Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 457, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: **1º Sargento RRPM EDILSON RAMOS CAVALCANTI**, matrícula nº 123.668-7, CPF nº 394.766.504-00, e o **1º Sargento RRPM RIVALDO NUNES DA COSTA**, matrícula nº 124.246-6, CPF nº 405.326.664-53; **II – Determinar** o exercício da função no Complexo Prisional do Curado – Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS-16/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 458, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: **1º Sargento RRPM JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 124.247-4; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Macaparana - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-los no PS-15/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 459, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: **2º Sargento RRPM IZAQUE VENCESLAU COSTA**, matrícula nº 124273-3, CPF nº 562077274-87; **II – Determinar** o exercício da função no Presídio Juiz Plácido de Souza – Caruaru - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-los no PS-18/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 460, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: **ST RRPM LUIZ ANDRÉ DIAS DA SILVA, matrícula nº 124239-3, CPF nº 848087564-04; II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Santa Maria do Cambucá – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 22º BPM, e classificá-los no PS-18/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 461, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: **ST RRPM GILBERTO JOSÉ DO CARMO, matrícula 124238-5, CPF nº 653.752.464-49, e o 1º Sargento RRPM JARBAS FERREIRA DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 124263-3, CPF nº 687.340.774-72; II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Santa Cruz de Capibaribe - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 24º BPM, e classificá-los no PS-18/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 462, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: **2º SGT RRPM GABRIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 124274-1, CPF nº 628.656.094-72, e o 2º Sargento RRPM CLAYTON DA ROCHA SOBRINHO, matrícula nº 124272-5, CPF nº 765259104-04; II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Capoeiras - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, e classificá-los no PS-17/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 463, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: **1º SGT RRPM EDNALDO PAULINO DA SILVA, matrícula 124252-0, CPF nº 747696424-15, o 1º Sargento RRPM FERNANDO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 124253-9, CPF nº 584608964-04; e o 1º SGT RRPM JOSÉ NIVALDO DE MOURA, matrícula 124258-0, CPF 698.488.744-53; II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Pedra - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-los no PS-19/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 464, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: **1º SGT RRPM CARLOS ALBERTO SILVA MIRANDA, matrícula 124251-2, CPF nº 584.667.384-87; II – Determinar** o exercício da função no Presídio de Pesqueira - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 8º CIPM, e classificá-los no PS-19/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 465, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: 1º **SGT RRPM AUGUSTO ÂNGELO DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula 124250-4, CPF nº 732.956.394-34; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Afogados da Ingazeira - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 23º BPM, e classificá-los no PS-21/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 466, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: 1º **SGT RRPM ERASMO JUAREZ DE SOUZA**, matrícula 124242-3, CPF nº 357.269.975-49, e o 1º **SGT RRPM JOSÉ CARLOS CARVALHO DE SANTANA**, matrícula 124244-0, CPF 342.228.635-72; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista- PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 7º CIPM, e classificá-los no PS-20/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 467, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: 1º **Sargento RRPM GIVANILDO DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº 124255-5, CPF nº 746803904-68; **II – Determinar** o exercício da função no Presídio Advogado Brito Alves – PABA - Arcos - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-los no PS-19/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 468, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: 1º **Sargento RRPM GENIVAL JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 124257-1, CPF nº 437.554.104-00; o 1º **Sargento RRPM JOÃO BATISTA BEZERRA DE SAMPAIO**, matrícula nº 124259-8, CPF nº 641.325.604-49; e o 1º **Sargento RRPM OSMANDO FERREIRA**, matrícula nº 124261-0, CPF nº 588.262.894-68; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Sertânia - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-los no PS-19/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 469, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: 1º **Sargento RRPM NIVALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 124260-1, CPF nº 684.574.724-53; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Custódia – Custódia - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-los no PS-19/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 470, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: 1º **Sargento RRPM ANTÔNIO VALÉRIO LEITE**, matrícula nº 124264-4, CPF nº 520.265.405-78; o 1º **Sargento RRPM FRANCISCO EUDES FERREIRA**, matrícula nº 124265-2, CPF nº 59889373491, e o 1º **Sargento RRPM NILSON DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 124266-0, CPF nº 624.372.834-04; **II – Determinar** o exercício da função no Penitenciária Drº Evaldo Gomes – PDGE – Petrolina - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-los no PS-20/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 471, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: **1º Sargento RRPM FRANCISCO PEREIRA DE BARROS**, matrícula nº 124267-9, CPF nº 657.472.834-72; e o **3º Sargento RRPM EUGÊNIO MANOEL BEZERRA**, matrícula nº 123667-9, CPF nº 194847044-68; **II – Determinar** o exercício da função no Presídio de Salgueiro - PSAL – Salgueiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, e classificá-los no PS-21/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 472, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: **1º Sargento RRPM ANTÔNIO CORDEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 124268-7, CPF nº 493.462.964-53; e o **3º Sargento RRPM GILBERTO SOARES VALENTIN**, matrícula nº 124276-8, CPF nº 269.997.144-87; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Bom Conselho – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, e classificá-lo no PS – 17/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 473, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: **1º Sargento RRPM ALBERTINO BATISTA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 124269-5, CPF nº 694.032.364-34; **II – Determinar** o exercício da função no Presídio Rorinildo da Rocha Leão – Palmares - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-lo no PS – 22/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 474, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: **1º SGT RRPM FRANCISCO VIEIRA DE MELO**, matrícula 124254-7, CPF nº 712.768.744-72; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Venturosa - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-los no PS-19/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 475, DE 05/02/2020 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o militar estadual inativo abaixo relacionado, de acordo com a alínea c, do inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, alterada pela Lei nº. 15.120, de 08 de outubro de 2013;

Posto	Nome	Matrícula
3º Sargento RRPM	JAILSON GOMES DE MELO	114475-8

**II- Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III- Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013 e Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 476, DE 05/02/2020 – Remover** o 2º Sargento RRPM **Flávio Murilo Nascimento de Souza**, matrícula nº 123676-8, na Função de Agente de Segurança Patrimonial, do PS-16 da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco para o PS-10 da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 477, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: 1º Sargento RRPM **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS**, matrícula nº 124.290-3, CPF nº 769.341.954-34; **II – Determinar** o exercício da função na **Cadeia Pública de Macaparana - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-lo no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 478, DE 05/02/2020 –I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: 1º Sargento RRPM **ELIAS GOMES FERREIRA**, matrícula nº 124.289-0, CPF nº 488.621.424-04; **II – Determinar** o exercício da função na **Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 7ª CIPM, e classificá-lo no PS – 20/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 479, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo: 2º Sargento RRPM **JOSIMARIO DE SENA**, matrícula nº 124.292-0, CPF nº 656.774.804-44; **II – Determinar** o exercício da função na **Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes - Petrolina - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 480, DE 05/02/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos: 1º Sargento RRPM **ELIDIMÁRIO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 124.287-3, CPF nº 599.564.884-53 e o 1º Sargento RRPM **JOÃO SIDINEI DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 124.288-1, CPF nº 658.492.054-20; **II – Determinar** o exercício da função na **Cadeia Pública de Tabira - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 23º BPM, e classificá-los no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Fevereiro de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 481, DE 05/02/2020 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 42/2020-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Silvestre/PMPE	036513	01/02/2020

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 482, DE 05/02/2020 – I - Designar** para a função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

**MILITARES INATIVOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º Tenente RRB M	124.283-0	660.491.134-91	Mário Honório Silva Ferreira

**II - Designar** para a função de Agente de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRB M	124.284-9	377.481.734-00	Ícaro José Saboia Pereira
1º SGT RRPM	124.285-7	440.288.654-68	Severino Antonio Neco
1º SGT RRPM	124.286-5	461.379.124-34	Aguinaldo Alves de Sena
2º SGT RRPM	124.291-1	495.608.674-15	Joseane Maria Bezerra da Silva

**III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de fevereiro de 2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 483, DE 05/02/2020 – Transferir** o Subtenente **João Martins Ribeiro Júnior**, matrícula nº 951042-7, da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000, a contar de 01/02/2020.

**Nº 484, DE 05/02/2020 – Transferir** o 1º Sargento **Marcos André Nunes Herculano**, matrícula nº 990146-6, do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000, a contar de 01/02/2020.

**Nº 485, DE 05/02/2020 – Transferir** o 3º Sargento **Everton Alves Maia**, matrícula nº 980326-2, da Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000, a contar de 01/02/2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 486, DE 05/02/2020 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 2º Sargento: **Cosme Everaldo dos Santos Backô**, matrícula nº 123311-4/PS-16/GP/GPP/SDS; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 487, DE 05/02/2020 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o ST RRPM **Givaldo Dionísio de Lima**, matrícula 106155-0/PS-01/GP/GPP/SDS; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 488, DE 05/02/2020 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o ST RRPM **Rildo da Silva Santos**, matrícula 121127-7/PS-03/GP/GPP/SDS; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve**:

**Nº 489, DE 05/02/2020 – Designar** TC QOC BM **Robson Araújo Costa**, matrícula nº 920117-3, para exercer a função de Comandante do GBI, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** TC QOC BM **Evandro Rocha de Souza**, matrícula nº 950668-3, com efeito retroativo ao dia 01/02/2020.

**Nº 490, DE 05/02/2020 – Designar** o TC QOC BM **Elton Ferreira de Moura**, matrícula nº 940240-3, para exercer a função de Comandante do GBMAR, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Major BM **Alexandre Araújo Gonçalves Pereira**, matrícula nº 940295-0, com efeito retroativo ao dia 01/02/2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 491, DE 05/02/2020 – Remover** a Agente de Polícia **Ana Paula Woortmann**, matrícula nº 319906-1, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI, para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, considerando “... a grande demanda da 1ª DEAM em relação ao atendimento das vítimas de violência doméstica e familiar, bem como a necessidade de realização de diligências envolvendo as denúncias do Disque 180...”, conforme CI nº 18/2020, do DPMUL, (SEI nº 3900000676.000036/2020-92).

**Nº 492, DE 05/02/2020 – Remover** a Comissária de Polícia **Flavia França de Carvalho**, Matrícula nº **273767-4**, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, considerando a “... necessidade de melhorar a produtividade da DECCA, cujo efetivo vem sendo reduzido por conta de aposentadorias....”, conforme CI nº 10/2020, do DPCA (SEI nº 3900000672.000008/2020-13).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 493, DE 05/02/2020**

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE**:

**I – Desligar, a pedido**, o Comissário de Polícia Designado, **JOSÉ IRAN DE OLIVEIRA BARROS**, Matrícula nº 384929-5, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento do Servidor, datado de 22.01.2020, (SEI nº 3900000622.000338/2020-96), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição - São José do Belmonte, da 21ª DESEC/GCOL-2/DINTER-2, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 1746/2017, de 27.09.2017, **com efeito retroativo a 01/02/2020**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 494, DE 05/02/2020 – Dispensar, a contar de 30/01/2020**, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido para a Secretaria da Casa Militar.

Grad.	Matrícula	Nome
3º Sargento PM	9804900	Marcos Antonio da Silva

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 057, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**EMENTA : PROMOVE OFICIAL O COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE: I - Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais de Administração (QOA), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os primeiros tenentes PM **Johannes** de Andrade Monteiro, **matrícula nº 940009-5**; **Denilson Rodrigues dos Santos**, **matrícula**

nº 920069-0; **Ubirajara** Alves de Almeida, **matrícula** nº 920940-9; José **Davi** de Souza Lins, **matrícula** nº 930355-3; II - Contar os efeitos retroativo desta Portaria a contar de 28 de dezembro de 2019.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**  
Cel PM Comandante Geral

**PORT. DO CG/PMPE Nº 060/DGP9, de 03/02/2020.**

**EMENTA:** Promove Oficiais O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 1º, Inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - **Promove, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:** **Ao Posto de Ten Cel**, Major 930270-0 Leonardo José Silva Júnior, **Ao Posto de 2º Ten, ST** 24652-2 José Laércio Bezerra da Silva, 31920-1 Rivaldo Lopes de Oliveira, 920150-5 Marcos Lourenço da Silva, 920611-6 Jânio Liberato da Silva, 920922-0 Cícero Ernandes Bezerra, 930506-8 Marcelo Tenório Nunes. II - Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**  
Coronel PM – Comandante Geral da PMPE

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 061/DGP9, de 03/02/2020.**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - **Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:** **À Graduação de ST**, 1º Sargentos 30447-6 Gerailton Joaquim da Silva, 30480-8 Aldo Torquato dos Santos, **À Graduação de 1º Sgt**, Segundos Sargentos 27562-0 Marcelo Saturno de Melo, 29753-6 Silvio Romero da Luz, 29902-2 Francisco de Assis de Freitas Rodrigues, 29903-0 Francisco Gomes Sobrinho, 29910-3 Genildo Tiburtino de Lima, 29991-0 Flauberto Siqueira de Melo, 29025-4 Luciano Vera Cruz, 29915-4 Ivan Bezerra Xavier, 29933-2 Jailson Albino dos Santos, 29939-1 José Orlando Pereira, 29951-0 Ronaldo Gomes da Silva, 30010-1 José Carlos do Nascimento, 30168-0 Edeildo Mariano Barbosa, 30183-7 Valdir Nicácio dos Santos, 30200-7 Gilberto José do Nascimento, 30241-4 Josias Pereira da Rocha, 30254-6 José Gilson Aniceto de Souza, 30256-2 Luiz Carlos Vicente da Silva, 30278-3 Nelson Marinho dos Santos Filho, 30449-2 Ivo Gomes da Silva, 30489-1 Edvaldo Barbosa de Almeida, 30492-1 Genildo Armindo da Silva, 30497-2 Ivison Lins de Melo, 30516-2 Valter Pedro Barbosa, 30528-6 Edson Rodrigues Costa, 30584-7 Valmir Francisco do Nascimento, 30617-7 João Augusto de Brito dos Santos, 30634-7 Sergio Roberto da Silva, 30642-8 Antonio Luiz da Silva, 30673-8 Moaci José de Souza, 30680-0 Robson Batista Freire, 30685-1 Silvano Santos de Oliveira, 30792-0 José Erinaldo Olímpio de Queiroz, 30757-2 Josenilson José de Santana, 30790-4 Gilberto Valentim de Freitas, 30801-3 Marcos Valentim Ramalho da Silva, 30875-7 Alberto Luiz da Silva, 30888-9 Iralmer Melo de Lucas, 30980-0 Windson Gomes de Matos e Silva, 31115-4 Jairo Florencio da Silva, 31163-4 Claudio Raimundo Pinto, **À Graduação de 2º Sgt**, Terceiros Sargentos 30154-0 Claudenilson Cordeiro de Lima, 32153-2 Francisco Marques da Silva, 920699-0 Edcarlos Antonio Dantas de Barros, 950106-1 Rosângela Lucia da Silva, 950264-5 Patrícia Faustino Paes, **À Graduação de 3º Sgt**, Cabo 103072-8 Adriana Soares Neto, **À Graduação de Cb**, Soldado 113679-8 Paulo Fernando do Nascimento Junior. II - Fica condicionada a promoção do **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do **Inciso I**, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**  
Cel PM – CMT Geral da PMPE

**ERRATA**

Na Portaria nº 602, DOE 245, de 24.12.2019, onde se lê: ...30692-4 Ailton Humberto Silva...;Leia-se: ... 30692-4 Ailton Humberto Silva... Na Portaria nº 603, DOE 245, de 24.12.2019, onde se lê: ...o 3º Sargento PM Mat. 30680-0 Robson Batista Freire, a/c 26.10.2019 ...;Leia-se: ... o 2º Sargento PM Mat. 30680-0 Robson Batista Freire, a/c 26.10.2019. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM – Comandante Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ - Cel PM – Diretor da DGP

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 025, de 06/02/2020)

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 14/ 2020 - CBMPE - DGP - DIP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**EMENTA:** Promove Oficial.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE, RESOLVE: I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao posto de Tenente Coronel BM, o Major FERNANDO JOSÉ DA SILVA Mat. 31456-0; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade o Major FERNANDO JOSÉ DA SILVA Mat. 31456-0; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74,

contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

ROGÉRIO ANTONIO **COUTINHO DA COSTA** – Cel BM

Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 025, de 06/02/2020)

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃOS nºs 982 a 984/2019 e 985 a 989/2020, referentes aos processos: nº2019102821 – Ailton Pereira da Costa, nº2018105522 – Mirian da Costa Carvalho Mendes, nº2019107828 – Pedro Henrique da Mata Chrysostomo da Silva, nº2019107928 – Iralilde Bento da Silva, nº2019107773 – Rute Maria de Castro Ferreira, nº2019106815 – Aldeci Viegas Cardoso, nº 2019103415 – Lucinete Felix de Santana e nº 2019103642 – Vicente Ferreira Rodrigues,, que se encontram disponíveis na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). Marília Raquel Simões Lins -Presidente .

### 5 – Licitações e Contratos:

#### HOSPITAL GETÚLIO VARGAS TERMO DE ADESÃO PROCESSO Nº 01/2020 ADESÃO Nº 01/2020

O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS neste ato representado por seu Diretor Dr. Bartolomeu Antonio Nascimento Júnior, no uso das suas atribuições legais, resolve, por meio do presente termo, aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do Processo Licitatório nº 0173.2019. CPL. DASIS(PMPE) referente ao Pregão Eletrônico nº 0016.2019, celebrada entre a DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRAÇÃO AO SISTEMA DE SAÚDE (DASIS) e a empresa PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIME CNPJ 26.556.283/0001-46, para AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA – SISTEMA ABERTO/FECHADO Quantidade de 10.000 unidades COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. Valor unitário: R\$ 3,95 Valor total: R\$ 39.500,00. 5.000 unidades COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO Valor unitário: R\$14,90,00 Valor total: R\$. 74.500,00 Valor total da Adesão: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil, reais). Por estar em conformidade com o que preceitua o art. 22 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, do Governo do Estado de Pernambuco, autorizo sua publicação no DOE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Dr. **Bartolomeu Antonio Nascimento Júnior** Diretor

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração